

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 9 horas do dia 24/04/2018.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14 horas do dia 24/04/2018.

Valor global estimado da Licitação: R\$ 2.370.080,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil e oitenta reais).

Fonte de Recursos: Próprios.

O Edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, pode ser baixado pelo link:

http://www.codiub.com.br/codiub/acervo/pregao/pregao_eletronico_001_2018.pdf Salientamos que este edital também está disponível no Portal de Compras Eletrônico - LICITANET: <www.licitanet.com.br>.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3319-6914 e/ou e-mail: <licitacao@codiub.com.br>.

Uberaba/MG, 05 de abril de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

Márcia Araújo Borges
Pregoeira

EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2014.

1ª CONVENIENTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
2ª CONVENIENTE:	Uniodonto de Uberaba Cooperativa de Trabalho Odontológico
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento do contrato primitivo, e corrigir o valor correspondente ao percentual 4% (quatro por cento), devendo o valor mensal ser alterado para R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos).
VALOR:	R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos).
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade n.º 001/2014.

Uberaba/MG., 27 de março de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO N.º 002/2014.

1ª CONVENIENTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
2ª CONVENIENTE:	Sociedade Educacional Uberabense
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento do contrato primitivo.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade n.º 002/2014.

Uberaba/MG., 05 de abril de 2018

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

Denis Silva de Oliveira
Presidente da CPL.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de revogação de processo licitatório.

Referente: CONCORRÊNCIA N° 001/2018

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

REVOGAR por interesse público, o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N° 001/2018**, cujo objeto é a contratação de serviços de aerofotogrametria, atualização de base cadastral urbana georeferenciada e fornecimento de sistema de informações geográficas (SIG), conforme Termo de Referência, visando atender aos objetivos finalitários da CODIUB.

Uberaba, 11 de abril de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente